



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do (a) PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, consoante autorização do(a) Sr.(a), Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a secretaria municipal de finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação ampara-se legalmente no artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação, ora solicitada, é de grande necessidade para a celeridade do atendimento do departamento de tributos desta municipalidade, tendo em vista que a alta procura pelos serviços desenvolvidos por essa circunscrição pública.

A implantação do software promovera o atendimento da população que necessita dos serviços via internet, através de link integrado ao sitio eletrônico oficial do município, tornando mais eficaz, transparente e facilitando simples consultas, bem como a emissão de certidões negativas, carnes de IPTU, boletos de débitos em aberto, guias de recolhimento e demais documentos que possuirão chaves de autenticidade on-line e padronização específica, diminuindo o fluxo de pessoas que procuram o atendimento físico, facilitando por sua vez o trabalho dos funcionários vinculados ao departamento de arrecadação municipal. Além da funcionalidade já citada o programa facilitara o controle dos documentos emitidos de acordo com sua data de validade e eficácia legal, cancelando-os automaticamente quando os mesmos perderem os requisitos de autenticidade por falta de pagamento dos impostos da pessoa física ou jurídica que o emitiu, tornando a gestão mais eficiente nos documentos emitidos e na arrecadação.

Outros fatores de grande relevância é a diminuição de impressão de documentos, arquivos físicos, equipe de trabalho maior em períodos pontuais do ano, facilidade no cadastramento de novas pessoas físicas e jurídicas, relatórios de receita em tempo real com gráficos de arrecadação, integração com site da receita federal para autenticidade de documentos, cálculos de impostos facilitados e precisamente padronizados para que o município e nem o contribuinte seja lesados, módulos diferenciados de atendimento e layout de fácil percepção.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



Salientamos que o objeto em epigrafe fora publicado duas vezes através dos Processos Licitatórios 180/2019/PMCC, modalidade convite 013/2019-CPL e 153/2019/PMCC, modalidade convite 010/2019-CPL, Processo Licitatório nº 021/2020/PMCC, Modalidade: Convite Nº 001/2020-CPL, no entanto em ambos os processos compareceu somente uma empresa interessada. Dessa forma considerando que na modalidade adotada exige no mínimo de três empresas habilitadas, a comissão declarou as licitações FRACASSADAS.

Os fatos expostos faz com que seja eminente a necessidade de contratação de empresa por meio da dispensa de licitação, com ampla experiência de mercado, visando unicamente o perfeito atendimento ao público necessário dos serviços, indo de encontro ao interesse público.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento das necessidades existentes no âmbito da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente da apresentação da proposta de preço da empresa, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP, no valor de R\$ 79.733,36 (setenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 17 de abril de 2020.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente